

Prazo: 119 (cento e dezenove) dias Inic. de Vig.: 19/12/2022 T. Vig.: 17/04/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ- CNPJ nº 34.593.541/0001-92. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 889622

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 034/2020 Processo nº 2020/155131

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 15/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 034/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº. 540/2022 – ENG-SEMINFRA datado em 10 de Novembro de 2022, Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 01/01/2023 T. Vig.: 30/04/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM- CNPJ nº 05.182.233/0001-76. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889608

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 076/2021 Processo nº 2021/504874

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 13/12/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 076/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, através do Ofício Nº 166/2022/GP/PMCA datado em 14 de Novembro de 2022 (seq. 197), em virtude do período chuvoso na região, o qual dificultou a continuação dos serviços que não serão concluídos até a data prevista, conforme índices pluviométricos em anexo (seqs.198 até 200). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 60 (sessenta) dias Inic. de Vig.: 14/12/2022 T. Vig.: 11/02/2023

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI CNPJ nº: 04.884.482/0001-40.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 889630

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO Nº 8891864 REFERENTE A PORTARIA Nº 22/2022-GP, PUBLICADA NO DOE Nº 35.223 DE 19/12/2022

De onde se lê:
AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Cachoeira do Arari e Soure nos dias 19/12/2022 a 20/12/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Carlos Eduardo Viana Teixeira	Supervisor I	5917398	010.268.812-50	1.1/2

Leia-se:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Cachoeira do Arari no dia 19/12/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Carlos Eduardo Viana Teixeira	Supervisor I	5917398	010.268.812-50	1/2

Protocolo: 889380

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.

PARTES:

1º PARTÍCIPE - COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH, CNPJ: 05.452.160/0001-95;

2º PARTÍCIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, CNPJ: 05.171.681/0001-74

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria entre a CPH e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, com o objetivo a execução pela CPH da obra de adequação e ampliação do Trapiche de Passageiros no Distrito de Marudá, Município de Marapanim, Estado do Pará.

O objetivo do empreendimento visa a melhoria da qualidade do serviço público de transporte hidroviário para a população local, que deverá ser construído segundo a norma estabelecidas na seguinte legislação: RESOLUÇÃO Nº 013 – ANTAQ de, de 10/10/2016.

Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo específico.

Data de assinatura: 12/12/2022.

Ordenador Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 889457

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1150/2022 – ARCON-PA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2022/1014821; RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio da servidora CHRISTINA RIBEIRO SANTOS, matrícula n.º 54188342/1, ocupante do cargo de AUXILIAR EM REGULAÇÃO, correspondente ao triênio 2008/2011, conforme os termos do Processo nº 2022/1014821-ARCON, concedida através da Portaria 695/2022 de 16 de agosto de 2022, publicado no DOE 35.079 de 17 de agosto de 2022, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 de DEZEMBRO DE 2022. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 889339

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/EMPRESA CLARO S.A- CLARO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de telefonia fixa para a Agência. Justificativa: prorrogação da vigência do instrumento, compreendendo o período de 19/12/2022 a 17/06/2023, tudo em razão de conveniência administrativa. Da fundamentação legal: inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e as alterações posteriores. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 19.12.2022. Endereço da Contratada: Rua Henri Dunant, 780, Bairro Santo Amaro, Torres A e B - CEP: 04.709.110 - São Paulo - SP-Brasil, C.N.P.J/MF nº. 40.432.544/0001-47. Ordenador de Despesas: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 887131

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022– SEDAP PROCESSO: 2022/674516

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através do Pregoeiro Sr. HARLAN LOBATO PUGA, designado pela Portaria nº0251, publicada no DOE de 10 de agosto de 2022, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2022– SEDAP. Em virtudes de alterações nas especificações no Termo de Referência, todos os demais trâmites internos, publicaremos em um momento oportuno uma nova data de reabertura da mesma.

HARLAN LOBATO PUGA

Pregoeiro/Sedap

Protocolo: 889469